



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 218/2022 de 13/12/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **GELSO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula funcional 1071-1, Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **05/12/2022 a 04/03/2023**, referente ao período aquisitivo de novembro/2016 a novembro/2021.

Artigo 2º - Esta portaria tem efeito retroativo desde o dia 05/12/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de dezembro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL